



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 712/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa
Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico nº. 7.100/2012 (Protocolo nº. 15.283/2012) e o que
foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de
12/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de
Souza para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral
(Santa Cruz/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à
percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente